



LEI ORDINÁRIA Nº 802

de 21 de março de 1995

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Remissão aos Créditos Tributários que especifica."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/1995

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 802/1995 - 21 de março de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em